



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja colocada uma placa determinando o estacionamento em apenas um lado na Rua Antônio Florencio Nogueira, no trecho que compreende o Bar do Antenor até o Senhor Creso Barroso.

JUSTIFICATIVA

Em boa parte dessa rua já existe uma placa determinando o estacionamento em apenas um lado e, por se tratar de um local de tráfego intenso, com o estacionamento em ambos os lados alguns veículos não conseguem passar pela via. Dessa forma, solicito ao Executivo que a determinação de estacionamento em um lado se estenda até o trecho final desta rua.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2018.

Maurício Ribeiro de Paiva
Vereador